



PROJETO DE LEI N.º 32/2026
Autor: Vereador Severino Schulz (PDT)

**"DENOMINA DE RAMAL LOURIVALDO
HAMMER, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO
OESTE-RO".**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado Ramal Lourivaldo Hammer, o trecho de estrada vicinal situado no Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, com início na Estrada do Lambari km 63, perfazendo uma extensão aproximada de 1,97 km.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização, constante no anexo I.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º A denominação ora instituída passará a integrar o cadastro oficial de vias do Município de Espigão do Oeste, devendo constar em mapas, registros, cadastros municipais e em demais documentos oficiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de março de 2026.

SEVERINO SCHULZ (PDT)
Vereador da CMEO

ANEXO I
CROQUI DA LOCALIZAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa denominar oficialmente o Ramal localizado no Município de Espigão do Oeste RO.

A presente iniciativa tem por objetivo homenagear o senhor Lourivaldo Hammer, em reconhecimento pela contribuição no desenvolvimento da região da Jequi, conforme descrito no histórico.

Além de facilitar a identificação geográfica e administrativa da estrada, a denominação presta um justo reconhecimento à memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pela solidariedade, dedicação ao trabalho e compromisso com o bem coletivo.

Estas são, senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de março de 2026.

HISTÓRIA DO LOURIVALDO HAMMER

Lourivaldo Hammer nasceu no dia 10 de outubro de 1960, no município de Santa Leopoldina, no estado do Espírito Santo. Posteriormente, viveu em Afonso Cláudio, também no Espírito Santo, onde constituiu sua família com sua esposa Regina Gering Hammer e teve seus filhos Clevisson Hammer, Vandersula Hammer e Ediana Hammer.

Movido pelo sonho de oferecer melhores condições de vida à sua família, em 1990 Lourivaldo decidiu migrar para o estado de Rondônia, fixando residência no município de Espigão do Oeste. Ao chegar à região, iniciou sua trajetória de trabalho como meeiro na propriedade da família do senhor Ervino Ludtke

O trabalho de meeiro consistia em um sistema de parceria rural, no qual tudo o que era produzido na propriedade era dividido entre o trabalhador e o proprietário da terra. Assim, Lourival realizava diversas atividades na fazenda, como tirar leite, cuidar dos animais, plantar lavouras e manter a propriedade em funcionamento. Ao final, toda a produção e os resultados do trabalho eram divididos igualmente: 50% ficavam para ele e sua família, e os outros 50% para o dono da terra. Foi por meio desse sistema de trabalho, marcado por muito esforço e dedicação, que Lourival conseguiu sustentar sua família e dar os primeiros passos para se estabilizar na nova região.

Durante esse período, a família permaneceu cerca de 5 anos trabalhando e vivendo na propriedade da família Ludtke. Mesmo enfrentando muitas dificuldades financeiras, Lourivaldo e sua esposa nunca desistiram do sonho de conquistar sua própria terra.

Em um gesto de coragem e esperança, sua esposa Regina vendeu um relógio que era herança de família, e Lourival também vendeu o relógio que possuía. Com o valor obtido, conseguiram adquirir um pequeno pedaço de terra na comunidade do Jeki.

Na propriedade já havia alguns pés de café, e Lourivaldo passou então a conciliar o trabalho que exercia com o cuidado de seu sítio, dedicando-se incansavelmente para melhorar as condições de vida de sua família. Com muito esforço, após algum tempo conseguiram se organizar e mudaram-se para a propriedade.

A primeira moradia foi uma casa simples, construída com ripas de pé de coqueiro. A família dormia em tarimbas improvisadas, enfrentando com humildade as dificuldades do início. Posteriormente, com muito trabalho e união familiar, começaram a construção de uma casa de adobro, a conhecida casa de barro. Quando os filhos chegavam da escola, ajudavam amassando o barro que seria utilizado na produção dos a dobro para a construção da casa.

Com sua habilidade como pedreiro, Lourivaldo conseguiu conduzir a obra, e assim foi construída uma casa com dois quartos, sala e cozinha, onde a família passou a viver com mais dignidade.

Além de trabalhador dedicado, Lourivaldo Hammer também foi uma pessoa muito atuante na comunidade. Sempre colaborou com a Igreja Luterana local, participando e ajudando nas atividades da igreja. Era conhecido também por sua generosidade, realizando doações para instituições beneficentes, entre elas o Hospital do Amor, demonstrando sempre sua solidariedade e preocupação com o próximo.

No ano de 2024, Lourival recebeu o diagnóstico de câncer maligno. Mesmo diante dessa difícil batalha, enfrentou a doença com coragem durante cerca de dez meses. Infelizmente, veio a falecer no dia 13 de abril de 2024.

Lourivaldo Hammer deixou três filhos e sua esposa, além de um legado de trabalho, fé, generosidade e dedicação à comunidade onde viveu e construiu sua história. Sua trajetória é lembrada com respeito e carinho por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Pela sua contribuição à comunidade do Jequi e pela história de luta e superação que marcou sua vida, torna-se justa e merecida a homenagem com a denominação da estrada onde viveu por tantos anos, perpetuando assim sua memória para as futuras gerações.

SEVERINO SCHULZ (PDT)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 12/03/2026 às 09:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1369265** e o código verificador **995FB340**.

Referência: [Processo nº 54-32/2026](#).

Docto ID: 1369265 v1